



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Reitoria

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Processo nº: 23302.101954/2024-15

Contrato nº: 02/2025/Reit

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025/Reit, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS FORMALIZADA ENTRE A REITORIA DO IFSERTÃOPE E A EMPRESA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, por intermédio da **Unidade Reitoria**, com sede na Rua Aristarco Lopes, n.º 240, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado pela Pró-Reitora de Orçamento e Administração, Srª. Fabricia Nadjá de Oliveira Freire, nomeada pela Portaria nº 516/2024/REIT/IFSERTÃOPE, emitida em 29/05/2024, portadora da matrícula funcional nº 2157897, tendo em vista o que consta no Processo nº **23302.101954/2024-15** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolve apostilar o **Contrato nº 02/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. O **reajuste** dos preços contratuais, a partir de 21 de novembro de 2025, em virtude de aplicação de Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), referente ao período de dezembro/2024 a novembro/2025, o qual majorará os preços do contrato no percentual aproximado de **3,75%** (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor global contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste está embasado na Cláusula Sétima (Reajuste) do Contrato nº 02/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES E PREÇOS

3.1. Este termo tem o valor total de **R\$ 14.077,50** (quatorze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. O valor anual do contrato passará de R\$ 187.700,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos reais), para o valor anual de R\$ 194.738,75 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Reitoria

3.3. Sendo que o valor global do contrato passará de R\$ 563.100,00 (quinhentos e sessenta e três mil e cem reais) para R\$ 577.177,50 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)., conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)	VALOR TOTAL DO CONTRATO – 36 MESES ***
1	Serviço de Nuvem (SaaS), no modelo cloud broker, consistente em suite de plataforma de colaboração, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominado Google Workspace for Education Plus (GWfe), acrescido de serviços de treinamentos.	UNIDADE	10.000	19,47	R\$ 194.738,75	R\$ 577.177,50
TOTAL					R\$ 194.738,75	

*** Considerando a formatação da contratação e o pagamento, o valor total atualizado do contrato é verificado a partir da soma das anualidades das licenças atualizadas: 1ª Anualidade + 2ª Anualidade Atualizada + 3ª Anualidade Atualizada. Diante disso, para fins de memorial de cálculo, observa-se que: R\$ 187.700,00 + R\$ 194.738,75 + R\$ 194.738,75 = R\$ 577.177,50.

3.4. Considerando que os efeitos financeiros da repactuação são a partir de 21/11/2025, há uma diferença a favor da Contratada no valor de **R\$ 7.038,75 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, referente a segunda anualidade do contrato, em razão da atualização do valor da licença pelo ICTI. O valor retroativo devido deverá se adequar ao efetivo atual, cabendo a Contratante a execução do pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26430/158149

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231742

Natureza de Despesa: 339000

Elemento de Despesa: 40

Plano Interno: L20RLP01FUN



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Reitoria

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Petrolina/PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE**
Data: 26/03/2026 14:57:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricia Nadja de Oliveira Freire
Pró-Reitora de Orçamento e Administração
Portaria nº 516, de 29/05/2024
Reitoria - IFSertãoPE

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
RAFAEL NERY AMORIM
Data: 26/03/2026 15:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura por Certificado Digital
Nome:

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
VICTOR ANDREI MURICY FONSECA
Data: 26/03/2026 17:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura por Certificado Digital
Nome: